



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES

**PORTARIA Nº 03/2023-DF**

Silvio Mendonça Ribeiro Filho – MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o teor do Decreto Municipal nº 029/2023, datado de 12 de abril de 2023 da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que dispõe sobre o Feriado Municipal, no dia 19/04/2023 (quarta-feira) - Emancipação Político Administrativo do Município de Barra do Bugres e que no dia 21/04 é comemorado o Dia de Tiradentes.

**Considerando** a Portaria nº 104/2023, datada de 11 de abril de 2023 que no artigo 1º Declarou PONTO FACULTATIVO nas Repartições da Administração Pública Municipal no dia 20/04/2023 (quinta-feira).

**RESOLVE:**

I – Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca, nos dias 19/04/2023 (quarta-feira) em virtude das comemorações do aniversário do município de Barra do Bugres e também no dia 20/04/2023 (quinta-feira), em razão do ponto facultativo municipal.

II – Prorrogar os prazos processuais que vencem nessas datas para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público, à Subseção da OAB local, servidores da Comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

Barra do Bugres, 14 de abril de 2023.

Silvio Mendonça Ribeiro Filho  
Juiz de Direito e Diretor do Foro